

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

CNPJ: 83.074.302/0001-31

AV.SANTA CATARINA, 195

CEP: 89500-000 – CAÇADOR/SC

Reuniram-se no dia 05/07/2021 às 15h, no auditório da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, nº195, centro, Caçador/SC, os membros da Comissão Especial de Licitação, para deliberar e julgar a documentação referente a Chamada Pública 01/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. A sessão de julgamento foi realizada pelas servidoras Karina do Nascimento Zardo, Fabiana Binotto Cracco e Adriana Regina Faoro. Ao contínuo, ainda em sessão privada da Comissão, foi analisado os documentos dos seguintes interessados: **ALINE CEOLATTO BUFFON** na condição de **Fornecedora Individual**, onde foi apresentado todos os documentos solicitados na habilitação; **NEUSA METTLER BUFFON** também na condição de **Fornecedora Individual** a qual não apresentou o item V (comprovante de residência) da habilitação do fornecedor individual; a **COOPERATIVA UNIDOS PELA FORÇA DA AGRICULTURA FAMILIAR** na condição de **Grupo Formal** a qual apresentou somente os documentos do item II e XVI (a, b, c, d, e), faltando apresentar todos os demais documentos citados na habilitação para esse grupo; **COOPERATIVA AGRO FAMILIAR – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAÇADOR** na condição de **Grupo Formal** apresentou todos os documentos da habilitação; **COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ – COPAVIDI** na condição de **Grupo Formal**, apresentou todos os documentos solicitados na habilitação de grupo formal. A comissão solicita que a Sra. **Neusa Mettler Buffon (Fornecedora Individual)** e a **Cooperativa Unidos Pela Força da Agricultura Familiar (Grupo Formal)** reúnam a documentação necessária, citada na presente ata, em envelope fechado. Os mesmos deverão ser protocolados e entregues no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Caçador em 05 cinco dias úteis para análise da Comissão dessa forma prosseguir com o andamento dos critérios de seleção dos beneficiários. Fica a comissão em recesso aguardado a documentação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada sessão às 16h10min., cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão Julgadora.

Karina do Nascimento Zardo

Presidente

Fabiana Binotto Cracco

Membro

Adriana Regina Faoro

Membro